



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9336
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

ATA Nº 618 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CED

Ata da sessão extraordinária, reunião 618, do Conselho de Unidade do CED, realizada no dia quinze de outubro de 2015, às dez horas, na Sala de Reuniões do CED.

1 Ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na Sala
2 de Reuniões do Centro de Ciências da Educação, reuniu-se o Conselho de Unidade do CED,
3 convocado extraordinariamente pela Convocação nº 28/CED/2015, com a presença dos
4 conselheiros: Juares da Silva Thiesen, Vice-Diretor do CED; Antonio Alberto Brunetta,
5 Chefe do MEN; William Barbosa Vianna, Chefe do CIN e Representante do CED na
6 Câmara de Extensão; Moisés Lima Dutra, Subchefe do CIN; Josalba Ramalho Vieira,
7 Diretora do CA; Cristina Mellos de Souza, Coordenadora Administrativa do NDI; Jéferson
8 Silveira Dantas, Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia; Marli Dias de Souza
9 Pinto, Coordenadora do Curso de Graduação em Biblioteconomia; Marisa Stragliotto,
10 Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo; Sonali Paula Molin
11 Bedin, Coordenadora do Curso de Graduação em Arquivologia; Rosângela Schwarz
12 Rodrigues, Coordenadora do PGCIN; Carlos Alberto Marques, Coordenador do PPGECT;
13 Mônica Martins da Silva, Coordenadora do PPG Ensino de História; Gabriel Sanches
14 Teixeira, Representante do CED no CUn; Bethânia Negreiros Barroso, Representante
15 Suplente dos TAE's; Isabel Cristina da Rosa, Representante Suplente dos TAE's; Jhonata
16 Medeiros Caetano, Representante Discente do Curso de Arquivologia, sob a presidência do
17 conselheiro Juares da Silva Thiesen, Vice-Diretor do CED. O presidente deu início à sessão
18 dando continuidade à apreciação do Regimento do CED, Capítulo 4, Do Órgão Deliberativo
19 Central, Seção 1 – Do Conselho de Unidade. O Artigo 10 foi lido pelo professor Antonio
20 Alberto Brunetta e foi aprovado por unanimidade, sem alterações. Em seguida foi lido o
21 Artigo 11, que teve a palavra “pelo” trocada por “por” no caput do artigo. A professora
22 Josalba Ramalho Vieira propôs a inclusão de um representante docente da Educação Infantil
23 no Conselho da Unidade no inciso IX do Artigo 11, que passou a ter a seguinte redação: “IX
24 - Representantes docentes da educação superior e básica do CED no Conselho
25 Universitário;”. A nova redação do inciso foi aprovada por unanimidade. O professor
26 Antonio Alberto Brunetta continuou a leitura do Regimento, Artigo 12, que teve apenas a
27 alteração da letra “u” maiúscula por minúscula na palavra “universitária”. A redação do
28 artigo não foi alterada, o que foi aprovado por unanimidade. Continuando, o professor
29 Antonio Alberto Brunetta procedeu à leitura do Artigo 13, que recebeu a seguinte redação:
30 “Art. 13 - O Conselho da Unidade funcionará com a presença da maioria absoluta de seus
31 membros sendo as reuniões convocadas, presididas e registradas nos termos previstos no
32 Regimento Geral da UFSC.”. A nova redação foi aprovada por unanimidade. Passou-se à
33 leitura do Artigo 14, que teve seu caput inalterado. O inciso I do Artigo 14 teve a seguinte
34 nova redação aprovada por unanimidade: “I - Elaborar e/ou reformular e aprovar o seu
35 próprio Regimento, em reunião exclusiva com a maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9336
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

36 seus membros;”. Os incisos II e IV permaneceram inalterados. O inciso III recebeu a
37 seguinte nova redação, que foi aprovada por unanimidade: “III - Homologar a criação e o
38 credenciamento de Núcleos, Grupos e Laboratórios de Pesquisas como condição para a
39 alocação de espaço físico;”. Passou-se ao inciso V, que teve a seguinte nova redação
40 aprovada por unanimidade: “V – Aprovar as propostas de projetos e programas de extensão,
41 conforme legislação vigente;”. O inciso VI recebeu uma nova redação, aprovada por
42 unanimidade: “VI - Aprovar a criação de Cursos de Graduação e Pós-Graduação, bem como
43 homologar as reformulações dos projetos pedagógicos dos cursos no âmbito da educação
44 básica, superior e pós-graduação;”. Tendo em vista o adiantado da hora e nada mais
45 havendo a tratar, o presidente da sessão deu por encerrada a reunião da qual, para constar,
46 eu, Tatiane Terezinha da Silva Pereira, Coordenadora Administrativa do CED, lavrei a
47 presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pelos conselheiros presentes e pelo
48 senhor presidente. Florianópolis, quinze de outubro de dois mil e quinze.